ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 102/20, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 20/01/2017, Lei Complementar n° 242, de 29/05/2018 e a Lei Complementar 268, de 15/06/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Estatutária **RENATA DA SILVA OLIVEIRA,** Matricula n°. 10/6528 - SME**,** para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, **Símbolo CAI-I**, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/05/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed: 805
20/05/20
Mat. 41/6611